

# NATAL EMPREENDEDOR 2013

## Concurso

## Ideias & Empreendedorismo



NUMEROSCÓPIO

1 2 3 4 5 6 7 8 9

Prémio Avaliado em 5 000,00 €



NUMEROSCÓPIO

1 2 3 4 5 6 7 8 9

# REGULAMENTO

## Artigo 1º | Enquadramento

O presente concurso é promovido pelo Correio de Azeméis, AzFm e Numeroscópio, pretendendo selecionar, avaliar e apoiar ideias e/ou projetos inovadores em diversos setores de atividade, com o principal fim de contribuir para a implementação desse mesma ideia/projeto.

## Artigo 2º | Objetivos

1. Fomentar a criação e a consolidação de iniciativas inovadoras, potenciando o espírito empreendedor e incentivando à inovação e criatividade.
2. Selecionar, avaliar e apoiar ideias, projetos inovadores e empreendedores em diversos setores de atividade, nomeadamente as que futuramente possam gerar o próprio emprego.

## Artigo 3º | Candidatos

1. Podem candidatar-se pessoas singulares ou coletivas, individualmente ou em grupo, com uma ideia que se enquadre nos objetivos do concurso.
2. A idade mínima dos indivíduos que se candidatem é de 18 anos, completos até à data do término do prazo de apresentação das candidaturas.

## Artigo 4º | Âmbito das ideias a concurso

1. Os candidatos devem apresentar um Projeto de Negócio, com ideias consistentes e inovadores, englobando:
  - a) Sumário Executivo, Caracterização e Objetivos da Atividade;
  - b) Emprego e Qualificação;
  - c) Investimento Necessário;
  - d) Projeção das Demonstrações Financeiras;
  - e) Estudo da Viabilidade Económica e Financeira;



NUMEROSCÓPIO

1 2 3 4 5 6 7 8 ,

2. As ideias a concurso deverão ser exequíveis no imediato, sendo os seus proponentes responsáveis, em todos os termos legais, pela sua autoria.
3. Não são elegíveis candidaturas submetidas após a data limite estipulada pelo n.º 1 do art.º 5 do presente Regulamento.

### Artigo 5º | Fases e Prazos do Concurso

O presente concurso é composto por 3 fases, a saber:

1. Candidaturas: de 10 Dezembro 2013 a 6 de Janeiro de 2013
2. Avaliação e seleção do melhor projeto/ideia: de 6 a 13 de Janeiro de 2013
3. Comunicação e marcação de reunião com o premiado: 14 de Janeiro de 2013

### Artigo 6º | Formalização da Candidatura

1. As candidaturas deverão ser remetidas via correio eletrónico para a [numeroscopio@hotmail.com](mailto:numeroscopio@hotmail.com) ou <https://www.facebook.com/natalempreendedor2013>
2. O Plano de Negócios pode ser também complementado por vídeos, fotografias, protótipos, folhetos ou outros documentos que possam ilustrar/demonstrar a ideia a concurso, assim como Curriculum Vitae que possam validar as qualidades de empreendedor ao candidato.
3. O formulário contempla uma declaração de aceitação do regulamento, a qual deverá ser preenchida pelo(s) candidato(s).
4. No caso de a candidatura ser apresentada por um grupo, esta deverá ser subscrita por qualquer um dos empreendedores, que assumirá toda a responsabilidade decorrente da participação.
5. Toda a candidatura deverá ser redigida em português.
6. Dúvidas de candidatura devem ser solicitados esclarecimentos pelo mail [numeroscopio@hotmail.com](mailto:numeroscopio@hotmail.com) ou <https://www.facebook.com/natalempreendedor2013>.

### Artigo 7º | Documentos que constituem a Candidatura

1. Os documentos que constituem a candidatura são:
  - a) Curriculum Vitae do(s) candidato(s).
  - b) Projeto/Plano de Negócio (Guião de Ajuda e Modelo de Plano de Negócio - <http://www.iapmei.pt/resources/download/GuiaPraticodoCapitaldeRisco2604.pdf>; <http://www.iapmei.pt/iapmei-art-02.php?id=162&temaid=17>)
  - b) Outros, facultativos, conforme n.º 2 do art.º 6º.
2. Uma vez encerrado o período de candidaturas não poderá ser entregue qualquer documento ou meio complementar de ilustração do projeto, nomeadamente os referidos no n.º 2 do art.º 6º.



### **Artigo 8º | Processo e Critérios de Avaliação**

1. As candidaturas apresentadas serão alvo de uma análise para verificação das condições de elegibilidade da ideia e do perfil dos empreendedores;
2. As candidaturas serão avaliadas pelo Júri, com uma avaliação de 0 a 100 pontos, podendo ser necessária a solicitação de esclarecimentos ao(s) empreendedor(es).
3. Os critérios de avaliação são os seguintes:
  - a) Grau de inovação e criatividade da ideia apresentada (20 pontos)
  - b) Viabilidade, sustentabilidade e eficiência da ideia (30 pontos)
  - c) Grau de replicabilidade e escalabilidade da ideia (10 pontos)
  - d) Perfil dos empreendedores e envolvimento no projeto (20 pontos)
  - e) Contribuição para os objetivos do concurso de ideias, nomeadamente o potencial de criação de próprio de emprego (20 pontos)

### **Artigo 9º | Avaliação**

O Correio de Azeméis, AzFm e Numeroscópio, como promotoras do concurso, são responsáveis pela avaliação e atribuição da pontuação das candidaturas.

### **Artigo 10º | Prémios**

1. Neste concurso será premiado 1 vencedor.
2. Ao vencedor será atribuído um prémio avaliado em 5.000 € (mil euros), que consiste como ajuda para implementação da ideia, divididos da seguinte forma:
  - a) 1.000€ (mil euros), correspondente a 1 ano de consultoria e apoio para todas as matérias de constituição de empresa, fiscalidade e legislação laboral;
  - b) 3.000€ (três mil euros), correspondente a 1 ano de tratamento contabilístico (recolha dos documentos, lançamento dos mesmos e obrigações fiscais);
  - c) 1.000€ (mil euros), correspondente a coaching e apoio à gestão no decurso de 1 ano.
4. Por implementação da ideia deve entender-se a sua concretização ou a realização de todos os esforços e diligências no sentido da sua rápida aplicação.
5. O Vencedor usufruirá assim de todo o apoio da Numeroscópio, em termos fiscais e contabilísticos.



NUMEROSCÓPIO

1 2 3 4 5 6 7 8 ,

### Artigo 11º | Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados do concurso de ideias será feita no dia 14 de Janeiro, por e-mail a todos os concorrentes, divulgado na página [www.facebook.com/natalempreendedor2013](http://www.facebook.com/natalempreendedor2013), e demais meios de comunicação com a respetiva pontuação do vencedor, sendo que o mesmo obterá por contacto telefónico.

### Artigo 12º | Disposições Finais

1. A participação no concurso de ideias implica a aceitação e autorização, por todos os participantes, de eventual divulgação ou uso de imagens, textos, vozes, nomes e marcas, em qualquer meio de divulgação e promoção deste concurso, sem ónus ou termo de retribuição.
2. O Correio de Azeméis, AzFm e Numeroscópio reservam-se no direito de modificar o presente regulamento, por motivos de força maior.
3. Caso exista alguma desistência de ideias concorrentes, o mesmo deverá ser comunicado.
4. Qualquer situação ou procedimento não previsto no presente Regulamento será oportunamente analisada.
5. As decisões finais são soberanas e delas não existe possibilidade de recurso.

**Boas Ideias & Bons Empreendedores**



NUMEROSCÓPIO

1 2 3 4 5 6 7 8 ,